

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 18

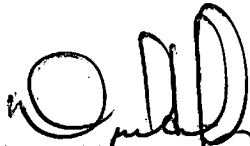
" SUSPENDE POR 03 (TRES) DIAS DE SUAS FUN-  
ÇÕES, O SR. VIVALDO PAIS DE OLIVEIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO -  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

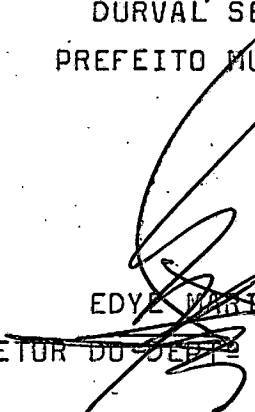
R E S O L V E :

SUSPENDER de suas funções, o Sr. VIVALDO PAIS  
DE OLIVEIRA, por 03 (três) dias, com prejuízo de seu salário,  
por motivo de embriaguez, a partir de 12.05.75.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-  
RAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de maio de 1975.-



DURVAL SEIBERT  
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO